



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 08 de dezembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251022/0001-46**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 066/2025**

**Objeto:** REFORMA EM ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13/2025-EPQ.

### Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

#### 1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, referente à Concorrência Eletrônica nº 066/2025.

#### 2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 2.624.285,57 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **atende** aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

#### 3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar conforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 066/2025, atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa atende às exigências editalícias e está apta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **aprovação da proposta**.

---

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis